



LEI N° 0677/2016,

de 18 de Abril de 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas.

ORGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORA.
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO.
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário.
PROGRAMA: 3010 – Gestão de Política Indústria e Comercio.
AÇÃO: 2.101 – **ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DA AFAMEC.**
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.60.41 – Contribuição
VALOR: R\$ 22.000,00

ORGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORA.
UNIDADE: 11 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO.
FUNÇÃO: 22 – Industria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.
PROGRAMA: 3015 – Gestão de Política Indústria e Comercio.
AÇÃO: 2.102 – **ENCARGO COM INCENTIVO À CONFECCÃO DE VESTUÁRIO.**
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.60.41 – Contribuição
VALOR: R\$ 33.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são os caracterizados no § 1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO
Gestão 2013/2016

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

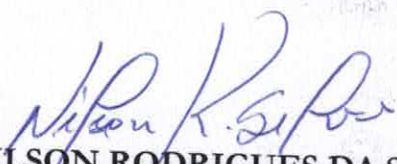
PODER EXECUTIVO


ADM- 2013 / 2016

Parágrafo único - Fica inserido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e respectivamente na Lei Orçamentária Anual de 2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2016, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moiporá, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.


NILSON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE,
NO PLACARD DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOIPORÁ - GO
EM 18/04/2016

Sebastião da Costa Ferrelra
Sec. Mun. Administração